



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatuba

Quarta-feira • 24 de Julho de 2024 • Ano XVIII • Nº 2090

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ubatuba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEUXNDA0QJUWODA1NKQWQJ

## Portarias



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
UBAITABA  
Estado da Bahia



### PORTARIA 140/2024

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO PARA FINS DE ALIENAÇÃO MEDIANTE LEILÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Ubaitaba – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste Município, considerando a informação da existência de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio municipal e a necessidade de avalia-los com a possibilidade destes vierem a ser alienados mediante Leilão;

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Nomear Comissão Especial formada pelos servidores Públicos Municipais, **LEVI PEREIRA DOS SANTOS – CPF 049.944.085-48 – Presidente da Comissão de Avaliação de bens, SILVINO RIBEIRO CERQUEIRA – 405.492.915-04, Secretário da Comissão de Avaliação de bens, BEHAIM CORREIA DIAS CPF 136.535.125-49 Técnico Administrativo e JOSÉ CARLOS BRITO DE MATOS– CPF 051.740.085-59 Mecânico.**

**Art.2º** - Da avaliação dos bens móveis inservíveis deverá ser feito laudo competente firmado em 2 (duas) vias, pelos membros da comissão.

**Art.3º** - As atribuições dos membros da Comissão Especial de Avaliação serão desempenhadas cumulativamente com as funções que já exercem.

**Art.4º** - Os serviços da presente comissão serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

**Art.5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ubaitaba – Estado da Bahia, 24 de julho de 2024.**

Asclepiades de Almeida Queiroz  
Prefeito Municipal

Isabella Fontes Calheira  
Secretária de Administração

Rua Rafael Oliveira, 01, Centro, Ubaitaba-BA  
CNPJ nº 16.137.309/0001-68